



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

01/07/2024

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 8h40, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeados através do Decreto nº 2.140, de 01 de dezembro de 2021 e Decreto nº 2.160 de 06 de janeiro de 2022. A Presidente Elizabete Peck Vieira Barros agradeceu a presença de todos e ressaltou sobre as reuniões que seriam online pelo google meet, na segunda semana de cada mês, toda segunda útil, no horário das 18 horas, porém não foi possível realizar os encontros nos meses anteriores, seja por motivo de oscilação de sinal de internet ou de falta de experiência dos membros com o google meet. Sendo assim, retornaremos para encontro presencial, no horário de 9 horas, permanecendo no mesmo dia da semana. A nutricionista Grazielli Martins Camargo de Almeida esteve presente na reunião a qual foi perguntada sobre a falta de pão na Escola Municipal Nossa Senhora de Monte Serrat, conforme relatado na Ata de 13 de novembro de 2023 e que a própria nutricionista não pode comparecer à reunião por estar positivado com COVID (cópia do atestado arquivado na pasta do CAE). A nutricionista Grazielli Martins informou que é de responsabilidade da merendeira da escola fazer o pedido, e que na semana em questão a mesma não solicitou o item, portanto, deduziu-se que a escola não necessitava de pão, e por este motivo não foi enviado naquela semana. Foi perguntado também quem deverá receber a merenda quando a merendeira da escola estiver ocupada? A nutricionista respondeu que pode pedir ajuda a outro servidor que tenha feito a formação das merendeiras. A Nutricionista falou um pouco sobre as regras da cozinha. A Conselheira Janete cogitou a hipótese de mais encontros com a Nutricionista a fim de tirar outras dúvidas. Ficou de agendar mais pra frente. A conselheira Solange relatou que os alunos do horário integral da Escola Nossa Senhora de Monte Serrat estão lanchando fora do refeitório e nos finais de semana, animais domésticos entram pelo morro e ficam circulando por lá. Perguntou a nutricionista se há possibilidade de retirar a grama sintética e se isto foi informado. A nutricionista respondeu que até a presente data não sabia do ocorrido e que irá entrar em contato com a escola para que seja oferecido no refeitório, que é o local apropriado. A Presidente reapresentou aos presentes a resposta ao Ofício da Creche Municipal Meninos de Jesus, e o ofício com a notificação ao Ciep Municipalizado Pe. Joaquim Chaves de Figueiredo, os quais foram apresentados na reunião do dia 06 de março de 2024, porém somente agora foram anexadas as fotos comprobatórias e serão encaminhados na presente data para a Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia. A Seguir a Presidente dialogou sobre o cronograma de visita às escolas. As conselheiras Valéria e Solange solicitaram uma declaração para que possam entregar no trabalho, a fim de confirmarem sua atuação no Conselho de Alimentação Escolar- CAE. Eu, Lucimar Cristina Inês Lopes Santos informei que o cadastro dos membros no novo programa do SIGPNAE está em fase de aceite do Prefeito. Em relação aos processos para prestação de contas do PNAE, os memos encontram-se registrados na plataforma do Sistema ATOS, porém a prefeitura está mudando de Sistema e por este motivo, estamos solicitando os processos na forma física, pois a prestação de contas feita pela SME no SIGPNAE encerra-se em 31 de julho de 2024. Logo após será encaminhada para a aprovação deste colegiado. A conselheira Mírian aproveitou para informar que ficará afastada pelo período de 3 (três) meses do conselho para concorrer ao cargo de vereadora para Eleições de 2024, retornando logo após as eleições, cabe ressaltar que ela é suplente e a titular é atuante no conselho. Sem mais para o momento, eu, Lucimar Cristina Inês Lopes Santos, registro a presente ata que lida e achada conforme, segue devidamente assinada por mim e demais presentes. Comendador Levy Gasparian, 01 de julho de 2024.